



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta aplauso aos cabos Willian Sarmento, Ricardo Mandrik, Daniel Marchioro e Paulo Bender, integrantes do Posto 20 da Polícia Rodoviária Militar de Concórdia por ato de bravura ao realizar a escolta de trânsito de uma gestante até unidade hospitalar.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os senhores Willian Sarmento, Ricardo Mandrik, Daniel Marchioro e Paulo Bender, integrantes do Posto 20 da Polícia Rodoviária Militar de Concórdia, no último dia 12 de junho do corrente ano, realizaram ato de bravura ao executarem uma escolta de trânsito em favor de uma mulher grávida de gêmeos que necessitava de atendimento médico ambulatorial urgente;

- Na ocasião, o veículo da gestante foi escoltado de maneira emergencial por duas viaturas da Polícia Rodoviária Militar local, e graças ao rápido atendimento prestado, a mulher grávida de gêmeos pode receber o devido atendimento médico de emergência;

- Ações como esta encorajam elevam o espírito e enchem os catarinenses de orgulho da atuação das forças de segurança, razão pelo qual é merecido seu reconhecimento pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, manifesta aplauso aos cabos Willian Sarmento, Ricardo Mandrik, Daniel Marchioro e Paulo Bender, integrantes do Posto 20 da Polícia Rodoviária Militar de Concórdia por ato de bravura ao realizar a escolta de trânsito de uma gestante até unidade hospitalar. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente,

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 15/06/2023, às 12:10.
